



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 179/2015

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DE MATTOS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 211-9/1, que exercia a função de Servente, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com base no art. 40, parágrafo 1º, I, da CF, com proventos fixados na forma do art. 6º-A, da EC 70/2012, no valor de R\$ 947,31 (novecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

$$VB = UR \times TC/TI$$

$$VB = 949,74 \times (10.922/10.950)$$

$$VB = 947,31$$

Onde:

VB = valor do benefício.

UR = última remuneração no cargo efetivo

TC = tempo de contribuição

TI = tempo necessário para aposentadoria integral



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/05/2015.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de agosto de 2015.


EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL